

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho**; Primeiro Secretário, Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Luiz Antônio Moreira Salata**, realizou-se a Nonagésima Sexta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Hélio Lisse Júnior a ocupar "ad-hoc" o lugar, na Mesa Diretora, de Primeiro Secretário. A seguir, convida o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5544/2019**, avulso nº 210/2019, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 4.212, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5545/2019**, avulso nº 211/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que institui a Campanha "Dezembro Verde" - Não ao abandono de animais no Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto**

Legislativo nº 498/2019, avulso nº 174/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna à Ilustríssima Senhora Mercedes Maria Zanotti Iquegami. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Segundo Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 874, 875, 876, 882 e 892/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891 e 893/2019**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **842, 843, 844, 845, 848, 849, 850 e 851/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **846, 847 e 852/2019**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. A seguir, o Senhor Presidente Solicita ao Senhor Vice-Presidente para que proceda a leitura do Requerimento nº 899/2019 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta: **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 19:37) "Requerimento Nº 899/2019. Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Senhor Antônio Delomodarme. Luiz Gustavo Pimenta, Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Olímpia. Vem respeitosamente expor e requerer o quanto segue: Considerando as reiteradas atitudes de Vossa Excelência decidindo e administrando de forma unilateral ao bel prazer a Câmara Municipal de Olímpia com algumas atitudes contrárias ao nosso Regimento Interno e Lei Orgânica. Entendendo estar agindo fora dos padrões e dos preceitos legais e morais, nem como reiteradamente impedindo o trabalho do Primeiro-Secretário. Fato já amplamente noticiado inclusive à baia do Judiciário Ministério Público e Tribunal de Contas. Pelo exposto e meu desligamento definitivo da função de Primeiro-Secretário da Mesa

Diretora. Inteiro imediatamente e querendo que proceda nos termos do Artigo 33 da Resolução N° 118/90 Proceder de imediato à minha substituição. Assumindo a minha função o Segundo-Secretário o Vereador Luiz Antônio Ribeiro. Nestes termos, peço deferimento. Olímpia nove de dezembro de 2019. Luiz Gustavo Pimenta. Vereador.”

Ato contínuo, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:39) “Senhor Presidente. Eu queria fazer duas observações em relação ao requerimento. Nos termos do Artigo 33 do Regimento Interno. O Requerimento tem que ser dirigido a Mesa. E, o termo correto não é desligamento; é renúncia. Eu entendo que o Requerimento lido neste Plenário, ele se encontra com alguns termos não adequados para esse tipo de procedimento e apreciação do Plenário porque o requerimento tem que ser para a Mesa; e, o termo não é desligamento é renúncia. E a Mesa tem que decidir a respeito desse procedimento. Só queria fazer essa observação a título de contribuição, Senhor Presidente.”

Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:40) “Nobre Vereador Eu agradeço pelo seu conhecimento de quem desta Casa Presidente já foi, mas nessa decisão repentina aqui, a gente atende pedido do Nobre Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Solicitar ao Vereador Hélio Lisse Júnior a fazer parte da Mesa no lugar do Primeiro-Secretário que requereu o desligamento; a renúncia desse cargo de Primeiro-Secretário. O Senhor Vereador Luiz Antônio Ribeiro assume como Primeiro-Secretário ao lado direito deste Presidente. O Hélio Lisse Júnior assume à Segunda-Secretaria. Não havendo mais matérias para deliberação. Nós passamos aos minutos regimentais a que têm direito os Senhores Vereadores fazer uso da palavra.”

A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: Assume a presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho.

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 19:41) “Senhor Presidente. (Saudações). Hoje, eu não usaria a Tribuna, mas pelo fato de ontem à tarde iniciei movimento para incentivar a competição de Motocross em Olímpia aquele que o. Marcelo está

organizando o Evento. Várias vezes, Marcelo veio a esta Câmara. Eu disse a ele para procurar patrocinadores para realizar esse Evento. Eu não sei quem da Prefeitura. Eu estava na negociação do Evento conversando e organizando. Eu não sei quem na Prefeitura indicou Túlio Pinheiro fazer contato com Marcelo organizador do Evento. Na Competição de Motocross proibiram falar meu nome. Eu achei estranho demais. Estar ajudando, alinhando com a pessoa a organização. De repente, não pode citar meu nome no Evento. Lógico, eu com 65 anos de idade, eu não sou tonto, sou vivido. Tem tudo a ver. (Cronometro Digital faz soar campainha). Senhor Presidente Marcos. Eu vou usar dois minutos do tempo da liderança. Obrigado, Senhor Presidente. Marcos. Eu sei que foi o pau mandado do Túlio Pinheiro, eu tenho certeza que proibiu o tal de Marcelo ao qual eu estendi a mão; Essa vida é assim, existe muita gente que você estende a mão e toma punhalada por trás; tá! Eu tenho certeza que foi a pedido desse Túlio Pinheiro. O Túlio Pinheiro, ele teria que sair vereador. Pedir voto com o Prefeito na próxima eleição; tá! Assim, como também o tal de Daniel lá, Secretário de Esporte só no papel. E, sugando dinheiro público, dinheiro do povo e das contribuições que paga IPTU; tá! E, simplesmente, é que teve um Evento aí de bilhar. (jogo de bilhar). Ele prometeu uns troféus para mim. Depois, eu fiquei esperando os troféus que iria ter, depois não tinha mais os troféus. Ai, eu precisei apelar para o Secretário do Prefeito. O Secretário Guto Zanette. Foi onde que arrumou. Senão, eu passava carão; tá! E, simplesmente, eu entrei com Requerimento pedindo o Ginásio de Esporte para Olímpia Futebol Clube treinar lá e poupar o Estádio Thereza Breda por causa das chuvas simplesmente a grama estava dessa altura. Aí diz que o tratorzinho e a roçadeira estavam quebrados. Mentiram porque não estava. O Poderoso Chefão. O Secretário de Turismo que com certeza autorizou ele não roçar a grama do Campo... O poderoso chefão. Aquela Secretaria só funciona quando tem microfone para fazer política; só isso tá! Nada mais, tanto é Fernandinho. Você faz o trabalho politicamente. E o seu Daniel leva lá um poderoso chefão para fazer política, deitar na sua cama, isso é muito feio Secretário. Secretário de Esporte não existe nesta cidade. É muito difícil isso aí. Saber que a pessoa

paga o imposto. Deixa de recolher o IPTU; aliás, deixa de comprar pãozinho para o filho de manhã para recolher o IPTU para pagar salário desse tal de Daniel e esse tal de Túlio Pinheiro. É brincadeira. É as coisas que não dá para você engolir. Eu já falei que a hora que começar atingir minha pessoa, eu espano; eu espano mesmo; tá! Eu respeito todo mundo. Eu sou parceiro, mas gosto de ser respeitado; tá, (47: 34. Tempo; registro vídeo.). (Cronometro eletrônico do tempo faz soar a campainha). Não foi citado meu nome ontem no Evento; tá! Eu estou sendo barrado em todas as coisas do esporte que tem na cidade pelo poderoso chefão. Não tem problema não, eu entrego para Deus, é maior que todos. Um abraço!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Flávio Augusto**

Olmos: (sem revisão do orador: 19:48) "Senhor Presidente. As Pessoas que residem próximos das Escolas Estaduais Anita Costa e Escola Capitão Narciso Bertolino reclamam que não há vagas para os filhos estudar. Há vaga nas Escolas Maria Ubaldina, Escola Dalva. Nada contra essas Escolas, mas eles residem próximos da Escola Anita Costa e Escola Capitão Narciso. Como representante da população, eu vou procurar saber o que está acontecendo. Os pais dos alunos ou paga condução Van ou leva o filho de carro pela distância das Escolas serem longe de suas casas. Senhor Presidente. Neste ano, este Vereador fez duzentas e sessenta Indicações. Cento e sessenta Requerimentos. Seis Projetos de Decretos Legislativos. Três Projetos de Lei Complementar. Dois Projetos de Resolução. Fico feliz em poder ajudar à população. Alguns projetos foram barrados pelo Presidente. Fico triste por isso. Vereador não pode executar, mas pode Indicar. Vereador é a ponte entre população e governo. Acredito que fiz bem feito nesses três anos. (O Senhor Presidente faz soar a campainha). Um minuto da Liderança, Senhor Presidente. Então a gente fica feliz ao saber dos números que a gente teve atuante. Eu fiz Indicação ao Prefeito para dar uma volta nos bairros para ele ver os problemas que estão acontecendo. Para Olímpia funcionar a gente precisa sair do ar-condicionado. Tirar a bunda da cadeira e realmente andar nos bairros. Isso é importante para ver os problemas que a nossa cidade enfrenta. Fico feliz com os números que indicam a minha parte fiz e muito bem feita. Por

enquanto é só, Senhor Presidente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:52) “Senhor Presidente. (Saudações). Hoje, encerra o ano letivo. Manifesto que estamos colaborando com o Governo. Às vezes, incompreendidos, pelo fato da Pasta da Saúde ser questionada a respeito. Então, Senhor Presidente e Senhores Vereadores. Trago os números desta demanda reprimida das especialidades. Não temos mais porque conseguimos nesses exames de reumatologia e endocrinologia a fila é zero. Os Exames Cardiológicos, Ecocardiograma e mapa teste Rohrer Ergométrico nós tínhamos demanda reprimida de dois mil e quatro no ano 2017. No ano 2018, baixamos para mil quatrocentos e setenta e quatro. No mês de dezembro de 2019, conforme Estatística divulgada semana passada baixamos para dezenove. O que podemos dizer foi um avanço violento. Outra, a Pasta da Saúde Oftalmologia Geral, Oftalmo Retina, Oftalmo catarata, Oftalmo lazer e Oftalmo Estrabismo. É importante dizer. São exames que não dependem da Prefeitura Municipal de Olímpia. E, não depende da Prefeitura por quê? Porque são exames de atendimentos regionalizados nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AME do Estado de São Paulo. Nessa divisão regional Olímpia situa na área D R S - V com duas unidades AME na Sede de Região lá em Barretos aonde são encaminhados esses exames. E, sendo assim, no ano 2017 a demanda eram mil duzentas e quinze. 2018 setecentos e noventa e três. No ano passado, 2019, tivemos demanda para realizar em seis áreas. Então, a gente fala: “A Saúde melhorou consideravelmente em Olímpia.”. Nós somos questionados, combatidos e humilhados. Tudo por querer ajudar o Governo nesse setor. Nós olimpienses temos que comemorar. Vejam que Tomografia, Ressonância Magnética e Ultrassonografia essa demanda não existe mais em Olímpia. São exames de alta complexidade e custo. Eu aponto para isso, quando parabenizo e homenageio o Secretário Marcos Roberto Pagliuco. Nós sabemos que ele contou com apoio do Prefeito para resolver essa demanda na Saúde Pública; ou pelo menos, tentar melhorar. Porque resolver não vai nunca! Porque Saúde Pública é um buraco sem fundo. Na verdade, não dá para dizer que nós não houve avanços porque a realidade nos mostra. A entrega de medicamentos. O laboratório com máquina para trezentos exames com laudo por hora.

Oftalmologia com máquina nova. O que eu estou querendo dizer é que quando a gente assume um desafio para ajudar o Governo é porque sabemos que o Secretário Marcos Roberto Pagliuco e o Prefeito Fernando Cunha deram uma grande contribuição ao setor da Saúde Pública. UPA reformada. Setor do Laboratório e coleta de Sangue que a nossa cidade está oferecendo. Sabemos que precisa caminhar mais. O Prefeito vai fazer esse setor da Saúde ser diferenciado. É preciso ter em conta que quando faltam às especialidades, ou o médico desiste, ou porque pediu para sair do Serviço Público. Nestes casos, há procedimento de abrir novas licitações, mas essas licitações também são vazias. Quando houve aquele problema na Pediatria. Por duas vezes tentou contratar médico. E, quando houve aquele desligamento da Médica de Pneumologia também por duas vezes foi tentado. Ocorre que, às vezes, os entraves não é nada de imediato. Por outra, Equipe de Combate a Dengue está melhorada. Está com mais Agentes em campo procurando minimizar esse impacto dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* transmissor da Dengue. A Saúde só explode quando tem endemia. A Saúde está informatizada. Hoje, falo alto e bom som às pessoas com quem converso sobre Saúde Pública. Ouço que melhorou e muito. A rigor, eu falo dos avanços. Eu não tenho vergonha alguma em vir aqui apresentar esses avanços. A Saúde deu um passo muito importante com Marcos Roberto Pagliuco na Secretaria da Saúde na Administração do Prefeito Fernando Cunha. Muito obrigado a todos.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:02) “(Saudações). (Sem revisão do orador). Senhor Presidente. Vários Protetores Independentes dos animais solicitam tornar mais forte o programa de proteção e acolhimento dos animais. Projeto de Lei Nº 5545/2019 Campanha Dezembro Verde. Objetiva dar esclarecimento ao não abandono dos animais. Não é só adoção responsável, mas conscientização das consequências do abandono de cães e gatos. Há nos bairros superpopulação de gatos e cães conseqüentemente esse grande abandono de animais. O que levou este Vereador apresentar essa matéria importante de esclarecimento para que esses seres indefesos a fiquem pelas ruas da nossa cidade. (Cronometro Digital faz soar campainha). Senhor Presidente peço mais cinco minutos. Essa matéria sendo ou não aprovada, vamos às

redes sociais levar esclarecimentos importantes de dizer não ao abandono dos animais. Participe da celebração da troca de faixas do Judô mantido por este município. Parabenizar vários amigos e Gustavo Pimenta que sua família tem levado em frente esse Programa importante para tocar em frente o Judô que na história inúmeras conquistas Academia Takahashi atualmente denominada Associação Takahashi de Cultura Física. Importante porque exaltei a importância desse movimento esportivo. Eu pedi aos pais incentivarem seus filhos continuarem nessa atividade física. Judô é uma atividade vitoriosa. Nós devemos muito a esse movimento que começou com Sankiti Takahashi, Brasil Ferrante, Sérgio Abe e agora com a família Pimenta. Registro minha admiração. Sábado participei das Aberturas dos Jogos Educacionais promovido pelo Instituto Fausto Gianechine no Ginásio de Esportes. Nos anos 60/70 tivemos um movimento forte da introdução do Basquete. É necessário resgatar esse esporte para fortalecer as atividades dos jovens. Os pais devem incentivar as atividades físicas para tirar essas crianças da ociosidade. Parabenizo o Fausto Gianechine. Durante década foi armador titular da Seleção Brasileira. Hoje, através do seu Instituto tem patrocínio da Tereos Guarani e Prefeitura para implantar o projeto Basquete de Assistência para a vida. Dia sete participei do Culto Inter-religioso na Igreja Matriz de São José com participação do Bispo Dom Milton Kenan Júnior, Bispo Diocesano de Barretos, e todos os movimentos religiosos de todas as crenças para celebrar a paz, o amor e a pacificação dos povos. Parabenizar Caia Piton e sua Esposa que fizeram parte da organização desse Evento. E os Pastores, Umbandistas, Kardecistas e Católicos numa só voz para promover a paz em nossa cidade nesse movimento de integração dos olimpienses. Agradeço os convites e desejar a todos olimpienses um Santo Natal e um grande 2020. Muito obrigado.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:13) “(Saudações). (Sem revisão do orador). Senhor Presidente. Embora tenham noticiado que a gente não está fazendo nada. Eu digo à população que os requerimentos aos quais destinei a esta Câmara poucos forma para construção de lombadas ou limpeza de terrenos. Foram requerimentos, às vezes questionando o funcionamento da Casa ou

requerimento pedindo informação ao Executivo. Eu digo que fiz mais Emendas do que projetos de lei. Emendas demanda um estudo das leis que vem para esta Casa a uma correção e a gente colocar a nossa ideia. Então, não é por ter apresentado poucas Emendas que não houve trabalho; é claro que eu fiz projeto de decreto legislativo; é claro que fiz alguns projetos de lei, mas as minhas atuações ficaram mais as Emendas ao que eu tanto combati aqui que são os projetos de urgência. Senhor Presidente. No tempo da liderança do PSDB, eu voltarei a esta Tribuna para explicar aos Nobres Colegas quanto à questão da Mesa. Feliz Ano Novo a todos!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Assume a Presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. Usa da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:16) "Desejo a todos o Vereadores desta Casa Feliz Natal, muita saúde e paz para todos. Aos funcionários da Casa todos competentes. Quero agradecer a todos. Às vezes, sou chato com a questão de cumprir o horário, mas temos que dar o exemplo que é no mínimo de cumprir o horário. Parabenizo a todos os Funcionários-(as). . Assessores-(as) de Vereadores. A Equipe de Trabalho Ricardo, Rogério e Pimentel. Desejo um próximo ano muito feliz, bastante saúde para todos. Os políticos passam, às vezes, continuam as amizades. A respeito do poderoso chefe Secretário de Turismo e Esporte. É época de calor em nossa cidade. Além de o trator estar quebrado e jogado as traças com as máquinas tudo lá e com o mato no campo bem alto lá no Ginásio de Esportes. E, agora, a máquina de embalar água em saquinho plástico está quebrada. Essa água embalada é muito importante as Entidades. O Secretário Guto está, mas o Prefeito com certeza não está sabendo. O Prefeito põe as pessoas para resolverem os problemas. E, essas pessoas deixam a desejar. Entenderam o caso do Daniel. Eu estou falando com fundamento. Fazer política é fácil na Secretaria. A mesma coisa aconteceu no Motocross. Não apareceu ninguém lá porque não tem estacionamento exclusivo. Lá não tem nada disso porque é só eventos dos motoqueiros fazendo os seus trabalhos lá e praticando o esporte e não tem microfone para fazer política. Como existiu no Folclore e Carnaval. Então, só esse descontentamento da minha parte com

esse Secretário de Esporte aí e mais nada.” Reassume a Presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:19) “(Saudações.). Alguns tempos atrás a Pracinha da CECAP às escuras. Arrumamos eletricitista para arrumar a Creche Imaculada e Praça da CECAP. Nós conseguimos resolver o problema. A Praça está iluminada. Na realidade, hoje, apelo ao Prefeito Municipal incluir reparos na iluminação da Praça Monteiro Lobato em frente ao Fórum. O que está acontecendo lá é uma vergonha. Agora, para candidatar a reeleição dá peru aos funcionários. Senhor Presidente, um abraço.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:23) “Eu quero desejar aos munícipes um Feliz Natal e Ano 2020 repleto de saúde e trabalho. Aos funcionários desta Casa por contribuírem com nós Vereadores para que consigamos desenvolver nossas funções contando com Assessoria. Neste ano que finda trabalhamos bastante com projetos, requerimentos e ação. No Ano de 2020 temos bastantes projetos para tentar aprovar nesta Casa de Leis. Queremos consolidar o início da Guarda Mirim em nossa cidade. Ao Fernandinho e a todos os Vereadores desejo de coração Feliz Natal e Ano Novo. Muito obrigado.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:25) “Aqui já colocaram que nós não temos problema pessoal nenhum. Meu problema é institucional pelas inúmeras irregularidades. Cumpri meu papel como Secretário, mas também como fiscal da Lei. Foram mais de vinte duas denúncias. Uma contra o Presidente desta Casa. Outra contra a Mesa. Dentro dessas vinte duas denúncias: Ações Civis Públicas junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Porque discordava do procedimento de ilegalidade e imoralidade plantada nesta Casa. Já afirmei e continuo afirmar que essa é a pior Mesa. Que Deus ilumine os futuros Membros dessa Mesa a desempenharem verdadeiramente as suas funções, principalmente, a fiscalização do Presidente desta Casa. Sendo período Legislativo de dez meses. São duas irregularidades por mês. Desde devolução de duodécimo de uma forma unilateral até de entabular as próprias notas fiscais que foram pagas aqui. Eu denuncio e provo. Não faço denúncia anônima. Início de ano comprou tampa de esgoto por dois mil reais, mas não foi assentada pela Empresa. Observem nesta foto que a tampa foi assentada por um

assessor do Presidente, mas foi pago pelo assentamento. Outra, àquela persiana colocada ali, eu não achei nota de compra da persiana, o que achei foi nota de lavagem de persiana, mas não nota de compra. Eu não achei. Além da minha dificuldade de trabalhar junto a Contabilidade e Secretaria. Precisamos propor ações judiciais. Assim, como foi à exoneração do meu Assessor de do Assessor desta Casa por picuinha porque não aguentava ouvir a verdade do seu mau caráter. Outra é assinatura do contrato de dispensa nº 7/2019. Assinado em 28 de outubro de 2019. (Feriado e Ponto Facultativo). Outra é denúncia que recebi e encaminhei ao Ministério Público da incompatibilidade do Presidente desta Casa e Presidente do Olímpia Futebol Clube. A Entidade Olímpia Futebol Clube goza de benefícios do Poder Público. Artigo 31 da Lei Orgânica do Município. É motivo de cassação. Eu não vou ser conivente com isso. Eu fiz a minha parte e entreguei ao Ministério Público. Covarde é aquele que esquiva do problema. Eu não fujo. Eu não tenho medo porque trabalho com a mente tranquila. Está aí no Artigo 31 da Lei Orgânica do Município. Vai ou não ser cassado?! Nem sequer o Conselho de Ética foi instalado nesta Casa. Eu cumpri minha parte. Fiquei nesse primeiro ano legislativo como Primeiro-Secretário. Se não fiz projetos; eu fiz pesquisas, nada do lado pessoal, mas institucional. Não sou covarde. Nem omisso. Todas as denúncias que este Vereador fez. Eu não vou responder pela Mesa. Àquela que, não foi eu que fiz. Àquela que, nesta Casa chamou concursado errado e pagou?! Disso, eu também não se, mas por essas denúncias que não fiz. Eu respondo sim, inclusive porque era o Primeiro-Secretário. E por isso posso ser cobrado pela população. Eu me exaltei um pouco, a população precisava saber disso, saber quem é quem dentro desta Casa. Boa noite a todos e Próspero Ano Novo!" **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 20:28) "(Saudações.). Ao findar-se o ano Legislativo. Agradeço todos os funcionários desta Casa. Agradecer a todos os Vereadores. Desejar um Feliz Natal. Um Ano Novo cheio de Esperança e Glória. Parabenizo o Vereador José Elias de Moraes. O Papai Noel Oficial de Olímpia por todo trabalho apresentado no município de Olímpia. Dizer ao Senhor Vereador José Elias de Moraes, Zé das Pedras,

também, ao Senhor Vereador Luiz Antônio Moreira Salata pelo trabalho dedicado como defensores da causa dos animais. Nós todos aqui somos defensores dessa causa animais por sua importância e atenção nesse setor. Foi amplamente divulgado por Canal de Televisão da nossa região àquele caso ocorrido em São José do Rio Preto. Uma Senhora encontrou um gato muito machucado e levou-o ao Veterinário. O Veterinário ao examinar o gato encontrou no corpo desse gato mais de cem perfurações à bala, é lógico que o gato morreu. São notícias que a população de nossa cidade acompanhou pela televisão. Ao Secretário de Obras peço que acelere as limpezas nos terrenos dos bairros. O período das chuvas chegou e o pessoal não está dando conta de fazer a limpeza programada por eles. É preciso cuidar dos terrenos para evitar criadouros do mosquito transmissor da dengue. Um abraço a todos. Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos vocês e seus familiares.” Assume a presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:37) “Eu quero dizer a todos na plateia. Aqui nesta Casa de Leis tem dois Jurídicos. Ele acabou de dizer que eles são muito competentes. Tem a Chefe de Gabinete. Tem a Secretária Lia que trabalha há mais de vinte anos nesta Casa. Tem o Rodrigo, Contador. Então, tudo que eu fiz aqui, eu respondo com a maior tranquilidade. Cabeça erguida tranquilamente. Agora, eu não consigo acreditar que uma pessoa fica oito anos de vice-prefeito de uma pessoa. Depois, essa pessoa abandona e não o apoia para Prefeito. O que seria isso então, há? Que valor que tem essa pessoa então. Eu sou seu vice-prefeito, Flavinho, oito anos. Depois, você não me apoia para Prefeito. Eu tenho que ser um cara muito ruim e que não é confiável. Por quê? Porque, automaticamente, ele já tinha que apoiar automático. Oito anos juntos, depois não quer. O que fazer?! Estão soltando outro candidato apoiado pelo Geninho. É meu amigo André. É o que está ventilado por ai que está sendo apoiado pelo Geninho. Quer dizer, então, eu não preciso falar mais nada. Eu estou de cabeça erguida. Respondo cem, cento e cinquenta, um milhão de processos dele. Aqui à transparência é total. Hoje, o Rodrigão foi a Sala da Presidência. Quando ele passou lá. Quem é que estava comigo na mesa. Ah! Era o Marcão,

Vice-Presidente, quem estava lá na sala comigo queria saber sobre os valores depositados no Banco, fora os quinhentos e cinquenta mil que a gente passou para a Santa Casa para terminar a obra do terceiro andar lá e também fazer o Pronto-Socorro - UTI. Então, cabeça erguida; tranquilidade, sossegado. Deus sabe o meu compromisso e da minha seriedade aqui na Câmara... É coisa institucional?! Que é isso? O quê eu pratiquei de errado aqui o projeto? Quem perturbou. Quem vem a Sessão acompanhar sabe quem é ele. Quem vem assistir as Sessões Legislativas sabe que ele trabalhou; digo, atrapalhou os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara; todo mundo sabe! Todos os Vereadores sabem! A população sabe quem é que atrapalhou as Sessões aqui na Câmara; e, quem agiu de forma errada. (interrompido na fala por microfone ligado no plenário.).” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:38) “O Senhor sabe quem tirou (inaudível) também?” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:38) “Eu ouvi você cinco minutos. Então você me ouve; tá! Então, eu não tenho nada a temer. Em causa: - Olímpia Futebol Clube é uma Entidade Privada. O que é privado não é público.” Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:41) “(Saudações). Nesta Casa ouvi as críticas sobre iluminação pública disseram que era culpa desse ou daquele e tal. Hoje, o Presidente desta Casa de Leis recebeu Ofício, data mês de setembro deste ano, eu questionando o Senhor Gustavo Estrela, Diretor Regional da CPFL, região Campinas, que comanda todo o sistema de transmissão e iluminação pública de todas as cidades do interior. Consta do Ofício do Senhor Gustavo Estrela: - “Não há como trocar a iluminação pública. O nosso desejo é que seja iluminação pública de Led por ser melhor a capacidade e qualidade. A manutenção corretiva é de responsabilidade da CPFL.”. - Aqui Gustavo Estrela assume a responsabilidade de toda a manutenção corretiva que é de responsabilidade da CPFL. Nós precisamos saber a quem direcionar para cobrar responsabilidade da manutenção corretiva da iluminação pública do município de Olímpia. Quem quiser cópia está à disposição. Agora, vou falar a questão da Saúde Pública. O Secretário de Saúde Marcos Roberto Pagliuco da Secretaria da Saúde

do Município de Olímpia fez trabalho em sintonia com o Prefeito Fernando Cunha para melhoria no setor da saúde e melhoria das instalações dando qualidade à Saúde Pública nunca dantes visto em nossa cidade. É preciso entender o que significa esse trabalho em benefício da população. Hoje temos 100% de esgoto coletado e tratado em nossa cidade com a finalização daquele trabalho. Nós precisamos trabalhar e entender esses resultados que está aos poucos acontecendo em nossa cidade. Senhor Presidente. Este ano de 2019 foi um dos melhores em termos de proveito de aprovação de projetos nesta Casa de Leis. Nós permitimos ao Prefeito Municipal Fernando Cunha a ter dinâmica administrativa até hoje nunca vista. Parabenizo a Mesa e aos demais Pares. Mesmo os que trabalham de uma forma equivocada no seu posicionamento político em termos de oposição. A história dirá que o caminho que tomaram foi errado. Infelizmente, isso em pouco tempo será demonstrado. Haverá o reconhecimento público por tudo aquilo que foi feito em nossa cidade. Desejo a todos um ótimo Natal. Em nome do Ricardinho que simboliza toda a classe de servidores da nossa Câmara Municipal. Direciono ao Jesus Buzzo que leve à classe dos Servidores que tanto tem feito pela nossa cidade em termos de trabalho e em termos de servir a nossa população. Desejo a população de uma forma geral também que possam ter em toda sua estrutura familiar aquilo que nós desejamos que seja a Paz, Prosperidade e muita Esperança e Fé para que os dias melhores cada vez chegar-se-ão a cada um de nós. Boa noite a todos!" (Saudações). Nesta Casa ouvi as críticas sobre iluminação pública disseram que era culpa desse ou daquele e tal. Hoje, o Presidente desta Casa de Leis recebeu Ofício, data mês de setembro deste ano, eu questionando o Senhor Gustavo Estrela, Diretor Regional da CPFL, região Campinas, que comanda todo o sistema de transmissão e iluminação pública de todas as cidades do interior. Consta do Ofício do Senhor Gustavo Estrela: - "Não há como trocar a iluminação pública. O nosso desejo é que seja iluminação pública de Led por ser melhor a capacidade e qualidade. A manutenção corretiva é de responsabilidade da CPFL." - Aqui Gustavo Estrela assume a responsabilidade de toda a manutenção corretiva que é de responsabilidade da CPFL. Nós precisamos saber

a quem direcionar para cobrar responsabilidade da manutenção corretiva da iluminação pública do município de Olímpia. Quem quiser cópia está à disposição. Agora, vou falar a questão da Saúde Pública. O Secretário de Saúde Marcos Roberto Pagliuco da Secretaria da Saúde do Município de Olímpia fez trabalho em sintonia com o Prefeito Fernando Cunha para melhoria no setor da saúde e melhoria das instalações dando qualidade à Saúde Pública nunca dantes visto em nossa cidade. É preciso entender o que significa esse trabalho em benefício da população. Hoje temos 100% de esgoto coletado e tratado em nossa cidade com a finalização daquele trabalho. Nós precisamos trabalhar e entender esses resultados que está aos poucos acontecendo em nossa cidade. Senhor Presidente. Este ano de 2019 foi um dos melhores em termos de proveito de aprovação de projetos nesta Casa de Leis. Nós permitimos ao Prefeito Municipal Fernando Cunha a ter dinâmica administrativa até hoje nunca vista. Parabênizo a Mesa e aos demais Pares. Mesmo os que trabalham de uma forma equivocada no seu posicionamento político em termos de oposição. A história dirá que o caminho que tomaram foi errado. Infelizmente, isso em pouco tempo será demonstrado. Haverá o reconhecimento público por tudo aquilo que foi feito em nossa cidade. Desejo a todos um ótimo Natal. Em nome do Ricardinho que simboliza toda a classe de servidores da nossa Câmara Municipal. Direciono ao Jesus Buzzo que leve à classe dos Servidores que tanto tem feito pela nossa cidade em termos de trabalho e em termos de servir a nossa população. Desejo a população de uma forma geral também que possam ter em toda sua estrutura familiar aquilo que nós desejamos que seja a Paz, Prosperidade e muita Esperança e Fé para que os dias melhores cada vez chegar-se-ão a cada um de nós. Boa noite a todos! A seguir, esgotados os Oradores dos cinco minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita o Parecer Vergal das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 280/2019**. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem

revisão do orador: 20:49) "Senhor Presidente. Eu quero aproveitar o meu voto pela Comissão e já declarar de pronto. Que fique registrado em Ata. Que houve um em

tendimento com o Presidente do Sindicato dos Servidores sobre a aprovação dessa matéria com a inclusão à melhoria do texto com apresentação de algumas Emendas. Então, eu na concordância de pacificação dessa matéria. Que venha a melhorar esse tipo de avaliação para os Servidores. Meu voto da Comissão é favorável, Senhor Presidente." A seguir, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 280/2019**, Avulso nº 174/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Classificação de Cargos da Prefeitura do Município de Olímpia, institui nova tabela de remuneração e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia dois de setembro de dois de dois mil e dezenove. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 21:51)

"Mais uma vez, um projeto sem os funcionários públicos ser consultado, se poderia ou não, colocar o projeto em votação. Mais uma vez, mais um ano. Os funcionários estavam fazendo um estudo para fazer um projeto para ser colocado. Vem o protocolo do projeto, sem antes ter consultado os funcionários. Vou ser favorável porque houve um acordo agora. O Sindicato se manifestou que está bom. Melhor assim do que com a Emenda. Fica a tristeza de saber que o Governo não ouve os funcionários. A Emenda que o Vereador Fernandinho fez não é das melhores. Mas contribui pelo menos com todo mundo. De um jeito ou do outro é pouquinho coisa, mas vai dar para os funcionários ser avaliados aí. Por enquanto é

só, Senhor Presidente.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:53) “Senhor Presidente. A Emenda, eu depois explico aos Senhores Vereadores. Senhor Presidente. Peço ao Secretário Ricardo Henrique de Arruda passe colhendo assinaturas de todos os Vereadores para apresentarmos a Emenda de minha autoria sendo assinada conjuntamente. Eu vejo o mérito em quem está votando. No Projeto de Lei Complementar sobre alterações de dispositivos da Lei Complementar sobre estruturação do Plano de Classificação de Cargos da Prefeitura do Município de Olímpia. Haverá melhores condições de receber Não haverá corte dentro do setor de vinte cinco por cento. A Emenda, nós estamos fazendo com o Sindicato. Vai haver igualdade na média de quem está recebendo. Nós reunimos todos os Vereadores. Acredito que houve avanço no projeto. Não sei o valor correto, mas sei que mais pessoas vão receber. Será mais justo. Será que setecentos funcionários até hoje não são competentes para receber a meritocracia? Eu acredito que sim. A gente vê um funcionalismo qualificado. Todo mundo tem direito, mas só uma minoria recebia. Então, eu voto favorável ao Projeto. Depois darei explicações das Emendas, Senhor Presidente.” **Hélio Lisse**

Júnior: (sem revisão do orador: 20:56) “Senhor Presidente. Nesta lei da meritocracia é difícil criar critério de avaliação para distribuir a toda classe. Não havia verba carimbada porque era muito pouco. Trezentos e vinte funcionários ela atingia cento e vinte oito como foi no ano passado. Acredito que, todos que preencherem os requisitos, com essa nova lei, vão receber. Então pelos cálculos que fizemos essa distribuição estabelecera que de trezentos e vinte funcionários que vai dar um salto para oitocentos. A Emenda de autoria do Senhor Vereador Fernando Roberto da Silva que ele está pedindo a todos os Vereadores assinarem conjuntamente com ele. Trata-se de pedido do próprio Sindicato. Houve aproximação do Sindicato com a Prefeitura. Eu acho que nada é melhor que haver um bom diálogo para resolver essas questões. É isso que eu gostaria de me posicionar.” **Luiz Gustavo Pimenta:**

(sem revisão do orador: 20:59) “Senhor Presidente. É claro que, nós vamos votar favorável ao projeto. Eu participei de uma reunião, mas eu na reunião com o Executivo para elaboração das Emendas não

participei, mas não vejo nenhum problema também. A classe dos funcionários públicos procurarem o Sindicato. O Senhor Jesus Buzzo Presidente do Sindicato procurar lutar para melhorar, às manifestações tudo isso é válido. Ano que vem é ano eleitoral. Então, ano que vem uma beleza. Eu quero no ano que vem chegar aqui e dar parabéns ao Prefeito, mediante esse projeto, se ele conseguir avaliação de oitocentos funcionários o que foi falado aqui nesta Casa, se ele conseguir premiar oitocentos funcionários do município de Olímpia. Pela avaliação vai ter meus parabéns. Que eu acredito que isso é balela e não vai conseguir, mas está avançando, vamos lá. Salvo engano naquela reunião que fizemos tínhamos quatro proposituras de Emendas. Três foram agasalhadas aqui pelo Executivo. Mas uma Emenda que não foi agasalhada. Eu não sei por quê? Mas foi reivindicada dentro do Sindicato dos Funcionários Públicos. É que a avaliação fosse feita pelo funcionário público concursado. Não pelo Comissionado. O Comissionado ele está de passagem, se nós continuar com avaliação do Comissionado, é claro que ele vai agradar só os amigos do Rei. Ele não tem compromisso a longo tempo com o funcionalismo. Ele está de passagem. Não que ele não tenha compromisso com a Administração. Não é isso que eu quis dizer. Era uma Emenda que objetiva o seguinte: A avaliação do funcionário público deverá ser feita por funcionário mais antigo do setor. Então o funcionário com mais tempo naquele setor ele faria avaliação. Caberia a ele avaliar os demais dentro das regras estabelecidas para avaliação, comportamento, postura etc. Lamentável essa Emenda não foi possível estar aqui colocada hoje, mas vai ter meu voto favorável o projeto e as Emendas. Só que isso precisa ser dito. Quem sabe no ano que vem para ter uma aproximação maior Executivo e funcionário público essas ideias começam a brotar. Eram essas as considerações, Eu não vejo problema nenhum votar as Emendas. Parabenizar os Vereadores que fizeram essas Emendas, mas deixar essa observação.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:03) “Senhor Presidente. Ano que vem é ano político. Oitocentos funcionários receberão trezentos reais cada um. Tá válido, já é alguma coisa. Tem os duzentos e vinte reais que vai ser dado, salvo engano, dia vinte e três ou vinte dois. Se

ele reclamar dos duzentos e vinte reais não será avaliado no ano que vem. Tenho certeza, ainda mais com Sargento para avaliar se o cara está comprometido com o bem da população ou bem estar com os amigos para fazer um governo para si próprio. Por enquanto é só. Senhor Presidente.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:05) “Senhor Presidente. Nós temos que ter memória. Sem dúvida alguma memória preserva o homem na história. Faz o homem arrepender-se ou manter sua posição naquilo que fez. É interessante que o Prefeito Fernando Cunha tem três anos de mandato. Tenta corrigir uma das maiores injustiças com o quadro de funcionalismo. Esta injustiça que todos criticam foi aprovada no ano de 2014. É feita pelo Secretário, Diretor e pelo Chefe imediato foi aprovado no ano de 2014. Quando o Vice-Prefeito era o Doutor Luiz Gustavo Pimenta. Há seis anos essa lei foi aprovada no Governo anterior. Durante seis anos ninguém teve coragem de corrigir a falha. O Projeto do atual Prefeito é para tentar corrigir àquela avaliação de certo número de servidores. Só que o percentual destinado para poder atender esses servidores selecionados ou avaliados o percentual era pequeno. Avaliavam trezentos 300; 400 e 500 que passavam da média, só que o recurso era pequeno. Então atendiam 100 ou 200. Agora, está sendo corrigido, com entendimento do Prefeito Municipal Fernando Cunha concordando com esta Casa de Leis e também concordando com a opinião do Sindicato dos Servidores do Município de Olímpia. Abre leque para discussão. Analisa a possibilidade. Sinaliza que através do Orçamento vai ter um recurso para contemplar o maior número possível de Servidores. Não importa o valor, mas pelo menos corrigir injustiça aplicada há quase seis anos que não fui eu que aprovei porque nem estava aqui. Dai não dá para dizer que essa lei estaria sendo a melhor possível. Na verdade, é um ajuste para aperfeiçoamento. Evidentemente, que a visão do passado era bem amarga. Hoje, nós estamos corrigindo. É a melhor forma. Lógico que a gente sempre acha que o momento é oportuno de acordo com a regra, mas isso futuramente pode evoluir. Então, todas as vezes que aprovarem o Orçamento, que lute pela aplicação de um recurso maior para que a gratificação também seja maior. Isso a lei vai permitir da forma que vai ser agora. Então,

não podemos criticar e falar que é ruim ou não foi discutido; foi sim! Lógico que é mais fácil trabalhar numa linguagem de contestação, mas sem fundamento, a admitir que a lei esteja melhor que a anterior. É melhor. Pode não atender a expectativa. A minha opinião é que o Servidor vai merecer cada vez mais o melhor, mas, hoje esta corrigindo uma injustiça de quase seis anos criando uma situação de desigualdade dentro do quadro de funcionalismo. Está resgatando o que há de melhor para o momento. Cabe a cada um de nós sensibilizado com a proposta fazer as mudanças e aprovar a lei.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:10) “Senhor Presidente. O que vejo é que vivemos do passado. A gente tem que tentar. Olha falar que houve aproximação do Governo com os Funcionários. Foi prometido aproximação com os funcionários públicos, mas o que vimos foi chamar de lambão, um funcionário porco, se não estiver contente pede a conta. O que vejo aqui é o arrependimento do Prefeito Municipal tentando pedir desculpa aos funcionários com duzentos e vinte reais para comerem um peru no Natal. Iniciasse isso desde o primeiro ano. Vamos lá vai ter Assembleia vamos lá formar uma Comissão. Quer saber quem são os Comissionados da Prefeitura Municipal é só puxar a lista. Candidataram a Vereador e não elegeram, mas são esses os valorizados. Senhor Presidente. Esse Prefeito vai acabar com o DAEMO nosso. Esta acabando... Então... Faz parte da discussão Senhor Presidente. A gente falar que o Prefeito faz hoje um pedido de desculpa aos funcionários. Desejando um Próspero Ano Novo Maravilhoso. E em 2020 ele está aí na disputa. Quem sabe no próximo ano ele valoriza mais um pouquinho vocês e troca às luzes das Praças Públicas que estão todas apagadas.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:14) “Senhor Presidente. Atentamente, ouvi os Senhores Vereadores. Nós não devemos ter em nossa mente a questão de memória não, junto com a memória tem que acompanhar o caráter e a verdade. Quando falo de caráter e verdade é porque a campanha do atual Prefeito foi em cima de esdruxulizar esse projeto aqui e jogar no lixo esse projeto. Não fui eu que prometi para ninguém fazer isso. Isso foi promessa de campanha melhorar a avaliação do funcionário público. Então, além de memória, nós temos

que trabalhar com caráter e falar a verdade. Ainda bem que o projeto está sendo aprovado. Imagina se não estivesse sendo aprovado o pau que iria sair aqui nessa Sessão. Então, são essas considerações. Quem se prontificou em melhorar a questão do funcionalismo público foi o candidato vitorioso na última eleição que assumiu o cargo Executivo, não fomos nós Vereadores. Então, vamos caminhar com memória, caráter e verdade. Eram essas considerações que eu gostaria de fazer em relação a esse projeto.”

João Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 21:14) “Senhor Presidente. Aos Nobres Pares quero dizer que eu nunca ouvi o Prefeito ofender ninguém. Às vezes, há colocações na boca de determinados Vereadores aqui surte um efeito que possa levar assim. Então, o que eu gostaria de dizer é que a Pauta em discussão não se discute. Então, a forma apelativa dos pronunciamentos acaba tentando fazer um desvio de comportamento a fragilidade mental que muitas vezes certo vereador aqui demonstra que é tão pífia. Então é algo que, às vezes nos deixa condoído pela forma até de como a pessoa se expressa porque é algo que é duma falta; realmente como disse o Nobre Vereador Pimenta de caráter porque aqui quando se discute lei. Tem que discutir lei de uma forma onde as pessoas tratem os outros ainda que seja adversário seja respeitado. Nós não podemos tentar ganhar a opinião pública com palavras esdrúxulas e fora de nível. Também nós temos que seguir uma ética. Nós temos um Código pra isso. O Comportamento de certos Vereadores que aqui se posicionam é algo que desrespeita e até denigre a imagem do político olimpiense.”

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 21:17) “Pela ordem Senhor Presidente só para finalizar. Às vezes a gente é muito simples mesmo. O Presidente também fala bem simples. É o nosso estilo de ser. O gostoso é isso ser simples. Tenho orgulho de não ser um encoleirado do Prefeito. Tipo assim: Vamos. Faz isso.”

João Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 21:18) “Senhor Presidente. Eu nunca falei nada aqui, mas esse moço, o Senhor cala a boca. O Senhor é um moleque. É uma criança mimada. É uma pessoa desrespeitosa. O Senhor não é digno de estar aqui nesta Câmara Municipal. O Senhor tinha que pegar e enfiar a viola no saco e ir embora pra casa. Vai pra casa! O Senhor

não tem caráter, não tem memória e não sabe discutir projeto; é um ignorante! É uma pobreza que está aí revestida de carne humana. Nós temos que ter um pouco de cuidado.” **Vereador FLÁVIO** – “Eu fui eleito para estar aqui! O Senhor é suplente.” **Vereador MAGALHÃES** – “Você foi eleito nada. A Eleição não dá direito a sua pessoa ser sem caráter como você é.” **Vereador FLÁVIO** – “É mais um cargo do Prefeito que está aqui na minha frente.” **Vereador MAGALHÃES** – “Eu não tenho medo de você.” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:20) “Felipe por gentileza deixa os dois Vereadores aí. A gente vai cortar o microfone. Calma você não pode manifestar. Por gentileza! São os dois Vereadores que estão discutindo. Não pode manifestar. Todos estão quietos vendo os dois Vereadores. Agora, você vai querer questionar no meio dos dois. Por gentileza... Por gentileza. O Projeto ainda está em discussão. Com a palavra Marco Antônio Parolim de Carvalho.” **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 21:20) “Senhor Presidente. Por esse projeto, eu quero parabenizar o Prefeito Fernando Cunha. Ele teve coragem de melhorar esse projeto; e, teve sim participação do Sindicato. O Senhor Jesus Buzzo esteve conversando com vários Vereadores aqui dentro. Ele deu opinião dele e resultado das opiniões que ele teve com os Vereadores para ver o que os funcionários com as Emendas estão querendo; entendeu? O Prefeito Fernando Cunha teve a coragem de arrumar esse projeto. Todos nós sabemos como eram feitas as avaliações aqui dentro. Não chegaram somente para mim, mas chegaram a todos os Vereadores reclamando como eram essas avaliações. Acho que os funcionários públicos contentes vão ficar com esse novo método aprovado. O Sindicato com o andar do projeto, se não andar do jeito que os funcionários públicos estão querendo, eu tenho certeza que a abertura lá é grande para que seja feita a correção do projeto. Eu acho que o projeto do jeito que está tem melhorado muito. Todos nós sabemos que foi melhorado em muito. Acho que, com as Emendas que serão votadas hoje, atende pedido do Presidente do Sindicato, inclusive com ideias do Presidente, por isso creio que os funcionários vão ficar contentes com o método de avaliação do trabalho dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de

Olímpia. Senhor Presidente. Meu voto será favorável.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:23) “Senhor Presidente. Atentamente, ouvi a discussão acirrada no plenário. Quando, nós ouvimos homens bons na política falar sobre caráter não ter por hábito mentir, eu acho muito bom que haja esse entendimento. Sempre trabalhar com a verdade e transparência. Isso faz parte do homem que tem caráter. Flávio, eu acho que tem hora que não é preciso extrapolar dessa forma. As pessoas presentes na galeria ou estão nos assistindo não aprovam essas atitudes, então tem que trabalhar em cima de verdade porque quando a outra parte para a inverdade, além de você ferir àquele que acha que você está trabalhando com a verdade acaba tendo essas discussões; né João. Já vou terminar. Realmente, o projeto merece a nossa aprovação. Então, vamos dar uma temporizada. Muito obrigado.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:24) “Se for só para falar a verdade. Fico preocupado de ver o Senhor sentado aí na Mesa, mas é assim meio perigoso porque da outra vez deu para apartar né?” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 280/2019 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu as **Emendas números 57, 58 e 59/2019**, e que cópias das referidas Emendas já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 57/2019**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. A seguir, é lido pelo Segundo Secretário o Parecer nº 10/2019 de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda nº 57/2019** é colocada em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 21:28) “Senhor Presidente. Só deixar bem claro. Projetos que vêm dos Governos Executivos passam de governo a governo. Assim, sempre haverá melhoramento. Isso não significa que o governo passado foi ruim, ou o governo atual está fazendo é melhor. No passar do tempo vai havendo outros entendimentos voltados a mais ajustes para que as coisas sejam melhoradas ano a ano. Então foi criada essa forma de meritocracia. Agora, nós

estamos fazendo essas mudanças. Dar oportunidade a mais pessoas poderem receber. Houve reuniões no Sindicato dos Funcionários Públicos voltadas a ajustes e entendimentos. Foi proposta do Sindicato dos Funcionários Públicos com o Senhor Jesus Buzzo, Presidente do Sindicato, junto a Comissão de Funcionários Públicos para ajustes e entendimentos. Porém, para propor Emenda ao projeto, algum Vereador tem que propor. Senhor Presidente. Peço permissão a Vossa Excelência que o Secretário desta Casa Ricardo possa colher as assinaturas dos Nobres Pares Vereadores que queiram assinar conjuntamente com este Vereador essas Emendas que foram muito bem trabalhadas e levamos a ideia ao Prefeito Municipal. Houve entendimento mais aprofundado para chegar a esse resultado. Entendimento do Senhor Prefeito foi de dar mais oportunidade a todos. O item seis do Artigo 25 era bastante criterioso. Constava que se você tem uma nota alta. E, mesmo que você consiga atingir a média. E, para que todos aqui possam entender. Qual é essa média do funcionário. Uniam todas as notas dos funcionários nessa soma encontravam a média. Por exemplo, a média era 8,6 como foi no ano passado, se o funcionário no ano passado tirou nota nove, mesmo sendo sua média 8,6 esse funcionário teria que ter nota 9,1 ou 9,2. Isso porque, a nota dele tem que ser maior que a nota que ele teve no ano anterior. Foram as reclamações dos funcionários públicos. Conversei com um deles. Ele me disse: - Olha! No ano passado, a minha nota foi 8,6. Este ano 9,2. Por que, eu não recebi? Se, outro rapaz que teve nota 8,7 recebeu?! Nós procuramos respostas. - A resposta: - Porque ele tinha que disputar com ele mesmo porque assim consta no projeto da meritocracia de cada ano. Assim foi no ano passado. Agora vai ser avaliados todo ano. Eram avaliados a cada três anos. Foi mudado esse artigo. Foi colocado o Inciso seis. Os que tiverem a nota de avaliação igual ou superior à média de todos os funcionários municipais, Esse é o pedido do Sindicato. Eu quero agradecer Doutor João Magalhães. Agradeço o Hélio; agradeço o Prefeito Municipal e seu Secretário Guto Zanette e mais alguns funcionários que ajudaram. Então, é importante hoje passarmos essa Emenda. Não é mérito do Vereador Fernandinho, mas um pedido dos Servidores Públicos e também da Comissão. Por isso,

eu peço a votação de todos; e, todos assinem a Emenda por ser um pedido de todos. Muito obrigado, Presidente, como eu encabecei junto com o João Magalhães, eu gostaria de estar explicando essa Emenda.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:32) “Eu ouvi o Senhor Vereador. Fernando. Vossa Excelência disse dessa questão que tirou nove, oito e meio e ele tem que manter essa nota. Surge uma dúvida aqui. Os quesitos de avaliação são sempre os mesmos. Se alguém puder me responder. Era essa a minha pergunta. Eu não sei responder se os quesitos são sempre os mesmos na hora de avaliar. Se alguém puder me responder. Porque se os quesitos não são os mesmos. A cada ano muda os quesitos. Como você vai pedir uma avaliação melhor do que ele teve no ano passado. Você está me entendendo? Porque, eu não tinha me atentado a isso. Se você faz os mesmos quesitos:- Postura, Educação, Apresentação. Vamos dizer... Aí ele vai melhorando porque os quesitos são os mesmos. A hora que você faz uma mudança de quesitos. Na hora de avaliar; você não pode punir o funcionário, se ele tiver uma diminuição na nota. É por isso que falo que surgiu essa pergunta quando eu estava ouvindo. Então, eu não sei se são os mesmos quesitos, só por curiosidade?” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:33) “Eu não sei. Acho que a título de contribuição Nobre Vereador. Artigo 25 da Lei, o projeto, repete, na verdade, o texto da Lei, ele tem seis incisos. O que está sendo alterado na Lei é apenas o Inciso VI. Realmente, levava a margem de situações de desigualdades de pontuação. Porque num primeiro momento, se fazia uma média com número de servidores avaliados. Essa média era encontrada. Depois, eles partiam para confrontações com notas do ano anterior. Isso era algo que realmente sempre incomodou a Classe dos Servidores. Porque, nem sempre; aliás, quase sempre, por isso gera a questão sobre quem avalia. Dava-se a impressão de sempre os mesmos, ou que tinha gente com pouco tempo e curto espaço de tempo tinham mais de uma avaliação e mais de uma contemplação. Agora não, os quesitos dos incisos I até o VI são mantidos no texto da Lei original que é a Lei Complementar N° 138/2014 de 11 de março de 2014. O que está se mudando é apenas a forma de média que vai ser apurada dentro do ano que é feita a

avaliação para o ano seguinte vai ser mantido os quesitos, evidentemente, está na Lei, mas a nota pode ser outra que pode ser mais ou menos dessa média desse ano no ano seguinte. Pelo menos é essa a ideia que foi construída junto com o Poder Público o Prefeito Fernando Cunha, Vereador Fernandinho e demais Vereadores e também com o pleno conhecimento da Classe dos Servidores.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:35) “Então, a dúvida esta respondida. Eu tinha uma dúvida assim, se você muda a empresa, muda a técnica de avaliar, você pode adotar uma técnica numa empresa que ela acaba derrubando a nota de todo mundo. Por isso, surgiu a minha dúvida. Agora, se a pergunta era realizada cinco anos atrás é a mesma no dia de hoje não tem problema nenhum. A tendência é melhorar. Se você muda um tipo de avaliação de uma empresa. Ela muda alguns quesitos. Nós não podemos julgar porque mudou o quesito de avaliação. Exemplo, nós não tínhamos quesitos de uma redação. Vamos supor. Eu não estou falando que tenha. E, a partir que você coloca um quesito novo. Você não pode exigir a manter essa média. Era essa a minha dúvida. Agora, se os quesitos são os mesmos. Olha! Essa pergunta é feita desde quando criou a Lei. Até hoje, eu não vejo problema nenhum nesse tipo de avaliação. Às vezes, contrata uma Empresa, depois contrata outra, ela vai mudando os quesitos. Aí você não pode exigir do funcionário essa média. Na avaliação passada, eu fui bem, essa mudou algum quesito e a nota caiu. Era essa dúvida, mas, eu já entendi que mantém os quesitos.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:36) “Só acrescentar dentro dessa linha conclusiva do Nobre Vereador Doutor Gustavo Pimenta. Dentro de quem vai fazer a avaliação, independente dele ser Comissionado ou não, essa avaliação dele tem que estar submissa à regra da Lei. Ele pode, em determinado momento, trazer essa avaliação de uma forma subjetiva, mas nem sempre isso será possível porque os requisitos da Lei tem que ser observado e cumprido por esse servidor ainda que seja Comissionado. Ele pode ser questionado, se for o caso.” Não havendo mais oradores, a **Emenda nº 57/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo

Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 58/2019**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. A seguir, é lido pelo Segundo Secretário o Parecer nº 111/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda nº 58/2019** é colocada em **discussão única**. Usa da palavra o Vereador: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 21:29) "Senhor Presidente. Nobres Pares. Nesta Emenda todos os funcionários integrantes daquela Comissão acham essa Emenda importante. O Artigo 24 Inciso III Deverá ser publicado no Diário Oficial a Relação Nominal com as devidas matrículas de todos os Servidores beneficiados com a vantagem pessoal nominalmente identificada VPNI. Antes só saia o número da matrícula de quem foi promovido. A questão da promoção. Não saia o nome das pessoas. Outros funcionários queriam saber quem ganhou. Agora, a publicação vai virar lei. Todos os promovidos na próxima avaliação de meritocracia obrigatoriamente a Prefeitura relacionará o nome e matrícula na Imprensa Oficial do Município. Peço a assinatura de todos, também peço voto que votem favorável a Emenda Nº 58/2019. Muito obrigado, Senhor Presidente." Não havendo mais oradores, a **Emenda nº 58/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 59/2019**, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães. A seguir, é lido pelo Segundo Secretário o Parecer nº 112/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda nº 59/2019** é colocada em **discussão única**. Usa da palavra o Vereador: **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:42) "A Emenda 59/2019. Instrumento de Regulamentação e Regularização de situação incomoda. Devido a uma observação da Classe dos Servidores a respeito da Classe dos Engenheiros. Havia Engenheiro trabalhando quarenta horas e outro Engenheiro trabalhando trinta. A letra e classificação sempre foram às mesmas. Estamos nivelando o Anexo I do Projeto de Lei Complementar Nº 280/2019. Para os Engenheiros Ambiental e Especialista, através desta Emenda, possam ter desenvolvimento de trinta horas A Emenda é corretiva para haver nivelção de igualdade

e de direito que passa ter esse Engenheiro que é um cargo apenas e isso não trará nenhum tipo de problema para a Administração; e, também, a Emenda vai corrigir uma desigualdade que havia na Lei.” Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, é lido o Requerimento nº 900/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Ribeiro que solicita prorrogação da sessão por 01 (uma) hora. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Não havendo mais oradores, a **Emenda nº 59/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. Ato contínuo, em questão de ordem, é lido pelo Segundo Secretário o Requerimento nº 896/2019, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães que requer **urgência** para **votação** de **Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Requerimento ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 280/2019 com as alterações dadas pela Emenda nº 57, 58 e 59/2019 entra em votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes no Plenário. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 281/2019**, Avulso nº 189/2019, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o

Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia dois de setembro de dois mil e dezenove. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 281/2019 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no plenário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu as **Emendas números 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 60/2019**, e que cópias das referidas Emendas já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 60/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Com parecer favorável, a **Emenda nº 60/2019** é colocada em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 21:50) "Senhor Presidente. Agradeço a gentileza do Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Nós apresentamos uma Emenda para suprir a Emenda que eu tinha apresentado. Então, era a Emenda Nº 70/2019. Senhor Presidente. Eu só peço a Secretaria porque eu tenho meu controle aqui. Com data vênua, as Emendas terminam no número cinquenta e seis. A Comissão ela leva uma numeração diferente. Por que de cinquenta e cinco pula para sessenta? Ah! Não... Tá! Eu entendi... É do primeiro projeto; tá! Então, voltando à discussão da Emenda nº 60/2019. Ela supriu a Emenda nº 54, a que eu apresentei. Ela tratava o seguinte: No Art. 7º dessa lei que está emendando o Código Tributário. Que volto a falar foi apresentado em regime de urgência nesse ano. Ela é o seguinte: A Lei original. Fica isenta da taxa de licença para comércio ambulante ou eventual contribuinte vendedores e comércio ambulante maior de sessenta e cinco anos de idade. O que eu acrescentei na Emenda nº 54; e depois, nós suprimos na Emenda nº 60. Eu tinha colocado os com deficiência para fazer isenção dessa taxa. Os que possuem aos seus cuidados pessoas portadora de qualquer tipo de neoplasia ou seus portadores. A Emenda 54, digo, Emenda nº 60/2019 Ela restringe os seus cuidadores, mas para que ela pudesse avançar. Eu concordei e assino pela Comissão. Insisto que, a partir do ano que vem dar uma

analisada em relação aos cuidadores de quem tem câncer. Só para ratificar: A pessoa terá que ter a inscrição de vendedor ambulante ou eventual para ter essa isenção. Se ela não se enquadrar como sendo vendedor ambulante ou eventual é óbvio que não terá essa isenção. Aqui, quero agradecer o Marco Coco e o Doutor João. Analisamos melhor a Emenda nº 54/2019. E fizemos a Emenda nº 60/2019. Eu peço voto aos demais para que essa Emenda seja aprovada. Mais uma obrigado ao Doutor João Batista e ao Marco Antônio Parolim de Carvalho que se comprometeram em assinar e fazer nova redação dessa Emenda.”

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 21:54) “Senhor Presidente. Hoje, substituí o Senhor Vereador Gustavo Pimenta na Comissão de Justiça e Redação. Deparei com a Emenda nº 54/2019 de Autoria do Vereador Gustavo Pimenta. Doutor João Magalhães e eu substituindo o membro Senhor Vereador Gustavo Pimenta, membro da Comissão de Justiça e Redação, começamos a trabalhar. Dar isenções as pessoas maiores de sessenta e cinco anos e estende-la através de Emenda aos deficientes físicos e portadores de neoplasia. Houve essa evolução no projeto. Nós sentimos a dificuldade de identificar e comprovar a questão do cuidador. Quero parabenizar o Vereador Gustavo pelo entendimento. Eu e doutor João Magalhães trabalhamos o dia todo em cima dessa Emenda. Eu conversei sobre essa Emenda com o Doutor Gustavo e você entendeu. Isso que é democracia. Foi muito bacana de sua parte. Não tem problema. Não seria esse o texto completo que eu gostaria, mas a gente pode futuramente para incluir. Vereador Hélio deu uma ideia. Acho que ele vai falar dessa questão. Além de ser cuidador o dependente financeiro e econômico. O que pode trabalhar futuramente. Uma ideia aí do Hélio, mas parabéns ao Marcão Coca. Parabéns ao João Magalhães. Parabéns a você, Gustavo, eu fico muito à vontade votando favorável e ter participado também dessa Emenda.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:56) “Senhor Presidente. Quero me retratar por não mencionar o Vereador Fernandinho com relação a essa Emenda da Comissão de Justiça e Redação que ele encaminhou a todos os Senhores Vereadores. Dessa forma, sendo ele o elo entre Vereadores e Comissão. Que faça justiça aqui a Vossa Excelência Fernandinho por ter feito essa

ponte e olhar essa ideia muito boa em relação aos dependentes.”

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 21:56) “Senhor Presidente. A ideia foi no sentido de aprimorar. Eu não vou dizer que a ideia do Vereador. Embora, Dias ele-se revoltou com o meu projeto. Achou que era melhor no jogar no lixo, mas eu acho a Emenda dele tem as suas aplicabilidades. Apenas Lei Federal e Estadual determina nesse caso da pessoa que cuida de pessoa com doença é a dependência econômica ou financeira. Quem faz esses cuidados com pessoas nessas condições pode até pedir ao Fisco declarar ele como dependente. É questão de requisito, só nesse aspecto, mas foi corrigido? Poderá ser corrigido; ótimo!” **João**

Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 21:57) “Senhor Presidente. Nessa Emenda, também eu quero dizer que ela tem origem no projeto original, mas a contribuição do Senhor Vereador Doutor Pimenta foi significativa àqueles que estão em tratamento de neoplasia conquistar o alcance desse benefício. Fernandinho fez um trabalho excepcional. Publicamente temos que reconhecer. Agradecer o Vereador Marco Parolim que foi bastante participante nesse processo. Até porque a Comissão tem esse papel de não dispensar uma ideia. Às vezes, esbarra na questão técnica e jurídica, mas a essência da ideia foi preservada. Isso levou ao alcance da lei para poder ser aprovada. Eu tenho certeza que aqui também vai ter o voto da maioria dos Senhores Vereadores.” **Marco Antônio Parolim**

de Carvalho: (sem revisão do orador: 21:59) “Para falar sobre o trabalho da Comissão. Agradecer o Vereador Fernandinho. Ele foi atrás do Vereador Pimenta. O Senhor Vereador João Magalhães. A discussão era sobre o benefício. Eu estava preocupado com esse benefício a esses deficientes que se voltassem a trabalhar perderia o benefício. Por isso, foi estudada muito bem essa Emenda. Eu espero que seja aprovado pela maioria dos Vereadores.” **Hélio Lisse**

Júnior: (sem revisão do orador: 22:00) “Senhor Presidente. Eu como Vereador tenho trabalhado muito na matéria tributária. Conseguimos 2% de redução do ISS para logística e armazenamento. Também ITBI nos contratos de gaveta que nós derrubamos. Ainda vem o Supremo Tribunal e convalida tudo isso. O Supremo fala que o ITBI só será exigido no momento do Registro. Então nós ficamos muito satisfeitos

porque são algumas distorções. E mais aquela alteração de 10% para 4%. Nos grandes lotes, ou seja, nas áreas. Aprimorar o Código de Postura do Município de Olímpia é muito importante.” Não havendo mais oradores, a **Emenda n° 60/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador João Batista Dias Magalhães solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco as **Emendas n° 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55 e 56/2019** do **Projeto de Lei Complementar n° 281/2019**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienda, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 46/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, solicita a leitura do **Parecer n° 113/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Com parecer contrário, o Parecer é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 22:07) “Eu vou trabalhar essa Emenda n° 46/2019. Discordar do Parecer e pedir voto para que ela seja aprovada. Qual é a ideia aqui. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) na construção civil dava bonificação aos empreiteiros nos grandes empreendimentos com desconto de 40% (quarenta por cento) desde que comprovassem a aquisição de mercadorias e os valores dos materiais fornecidos. Qual é a ideia aqui reduzir para trinta. Para quê? Para que essas grandes incorporações de grande Empreendimento possa pagar mais impostos ISS. Se a gente reduzir, não é renúncia de receita, longe de defender a tese de renúncia de receita aqui. Se a gente reduzir o desconto de quarenta por cento para trinta por cento. Esses grandes empreendimentos da construção civil ela vai pagar mais imposto para o município. Nós temos que lembrar aqui que o pequeno metalúrgico, serralheria e marcenaria pagam mais ISS do que essas grandes incorporações. O dinheiro está ali. O dinheiro está no turismo ali; está nos grandes resorts; está nesta construção civil. Então, a ideia era essa. Vamos incentivar eles construírem? Vamos sim! Mas de quarenta para trinta. A gente

dá um desconto menor. Esse pessoal da construção civil paga mais imposto para o município. Era essa a ideia. Por isso, eu peço voto contrário ao Parecer para que essa Emenda possa ser votada. Senhor Presidente. O Senhor me desculpe! Eu não sei se estou me excedendo aqui. Mesmo com o Parecer contrário o Senhor não vai colocar a Emenda em votação. O Senhor já arquivar?" Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 22:09) "Eu vou colocar o Parecer. Depois, conforme a votação será arquivada ou não; eu não sei como vai ser o Plenário." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 22:09) "Eu não quero aqui defender tese não, mas, se a gente adiantar no Artigo 227. Consulto o Jurídico aí. O Parecer das Emendas tem que ser negado por todas as Comissões. Então, se a gente não passar pelas demais Comissões, a Emenda tem que ser discutida. Salvo engano, Artigo 227. Da Resolução. Tomo a Liberdade aqui, eu vou ler o Artigo 227, por isso essa minha questão porque eu não sei se defendo a Emenda no Parecer, ou vou defender a Emenda em Plenário. Essa é a minha dúvida." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 22:10) "Oh! Pimenta, eu só estou preocupado com o Segurança. Mandaram ficar até às onze. Agora, eles estão com medo de não receber ainda. Você falou que não vai receber." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 22:10) "Não, não problema. Oh! Artigo 227 - Serão considerados rejeitados os substitutivos e as emendas que tenham recebidos parecer contrário de todas as Comissões. Então, só com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, nós não podemos deixar de ela ser ouvida em Plenário. É uma questão de ordem só. Viu Senhor Presidente. Eu consulto o Jurídico. Então, eu não sei que hora que eu vou defender. Se vai passar pelas outras Comissões. Não tem problema nenhum. Eu defendo depois que passar nas outras, se não for passar, eu já defendo as Emendas agora." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 22:11) "Se precedente ou não, mas a regra regimental aqui diz que o parecer da Comissão de Justiça e Redação tem que ser votado. Ela só poderá qualquer matéria legislativa receber parecer das demais Comissões após ter a questão da legalidade e constitucionalidade da Comissão de Justiça e Redação permitindo que o projeto ou a emenda seja lá

qual for à matéria legislativa tenha recebido da Comissão o parecer para tramitação regular no plenário. Por isso, eu entendo que inicialmente o parecer da Comissão de Justiça e Redação ele tem que ser apreciado antes de qualquer outro tipo de parecer das demais Comissões.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 22:12) “Fazendo defesa do artigo, eu concordo com o Doutor João, o parecer da Comissão de Justiça e Redação é o primeiro, mas não deixar de ouvir as demais Comissões. Porque se as demais Comissões forem contrárias em relação ao Parecer à emenda arquiva. E, vamos mandá-la para o arquivo, não tem problema, mas, se não houver unanimidade das demais Comissões, Artigo 227 da Resolução, a emenda tem que ser votada em plenário. Por isso, que eu falo a Vossa Excelência que eu não sei o momento que eu vou pedir o voto favorável aos Colegas Vereadores, se é na hora do parecer, ou se nós vamos discutir ela em Plenário. Essa era a minha dúvida. Não tem problema nenhum defender ela no parecer.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 22:12) “O Artigo 75 - Parágrafo único do nosso Regimento Interno. Diz o seguinte: Aprovado pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação que concluir pela inconstitucionalidade ou ilegalidade da proposição, esta será arquivada. Rejeitado o parecer, aí sim vai prosseguir a matéria legislativa.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 22:13) “Mas, se nós formos interpretar o artigo 171. Olha só hem! Não é estelionato não. É 171. - As proposições consistirão em: (pá; pá; pá.). Fala:- Serão restituídas ao autor da proposição. - Quando a gente não tiver aprovação pela Comissão. - Quando rejeitada anteriormente foram novamente apresentadas em desacordo com o Artigo 18. Aí você vai ao Parágrafo 2º - O autor da proposição recusada pela Presidência nos casos do inciso tal poderá renová-las desde que sanada a irregularidade. Art. 3º - “Da decisão da Presidência caberá recurso que deverá ser apresentado pelo autor dentro de cinco dias da decisão que será encaminhada à Comissão de Justiça e Redação.”. - Veja bem, se Vossa Excelência não me encaminhar as minhas Emendas ao Plenário. Cabe recurso à Comissão de Justiça e Redação. Então, é só essa a minha dúvida. Então, Artigo 227 acumulado com o Artigo 173 e Parágrafo 3º. Só para a

gente ver onde nós vamos discutir.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 22:14) “Acredito que é inovação. Toda vez foi dessa forma. A Comissão de Justiça e Redação manifesta contrária à tramitação. Nós mantemos ou derrubamos. Quando mantém Parecer contrário, o projeto não prossegue. Quando derruba o Parecer, o projeto prossegue. Sempre foi assim. É o que entendo.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 22:15) “Sim! Mas com todo respeito. Um dos motivos de eu me desligar da Mesa é essa não apreciação do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Não é porque foi assim a vida inteira que nós vamos seguir errado. Por isso, eu pedi consultar o Jurídico. Agora, vamos votar. Eu defendo no Parecer. Não tem problema. Estou alertando que o Regimento prevê uma discussão neste Plenário. Nós assim como o Doutor Hélio observou, nós não estávamos observando. Por uso, a gente acostumava arquivar, mas a gente tem o artigo, a gente tem que seguir o Artigo. Um dos motivos da minha discordância das medidas adotadas pela Mesa. Não defendo tese, estou levantando o que dispõe o Artigo 227. Se a Emenda ou Propositura não caminhar ela cabe recurso para quem apresentou. São essas considerações, mas vamos tocar o barco.” Não havendo mais oradores, o **Parecer n° 113/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer n° 113/2019** a **Emenda n° 46/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 47/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer n° 114/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer n° 114/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer n° 114/2019**, a **Emenda n° 47/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente

solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 48/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer nº 115/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer nº 115/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer nº 115/2019**, a **Emenda nº 48/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 49/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer nº 116/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer nº 116/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer nº 116/2019**, a **Emenda nº 49/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 51/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer nº 118/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer nº 118/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer nº 118/2019**, a **Emenda nº 51/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 52/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer nº 119/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer

é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer n° 119/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer n° 119/2019**, a **Emenda n° 52/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 53/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer n° 120/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer n° 120/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer n° 120/2019**, a **Emenda n° 53/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 54/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer n° 121/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer n° 121/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer n° 121/2019**, a **Emenda n° 54/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 55/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer n° 122/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer n° 122/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto

Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer n° 122/2019**, a **Emenda n° 55/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 56/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer n° 123/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o **Parecer n° 123/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Com a aprovação do **Parecer n° 123/2019**, a **Emenda n° 56/2019** é **arquivada**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 50/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, é lido o **Parecer n° 117/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda n° 50/2019** é colocada em **discussão única**. Usam da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 22:19) "Claro que disse aqui, eu não sabia o momento de defender a Emenda. Tendo em vista a recusa do Artigo 227, mas ficou constado em ata. Vamos lá. A Emenda N° 50/2019. Aprovada pela Comissão de Justiça e Redação. Simplesmente, era assim, a taxa de licença para funcionamento será lançada anualmente. Caso de reativação de inscrição municipal suspensa. A taxa de licença para funcionamento será lançada e cobrada proporcional à data de reativação. Acrescentei: - Além da reativação, a taxa tem que ser cobrada quando a dependência comercial estiver funcionando. Foi uma das Emendas que fiz e teve parecer favorável. Aos colegas Vereadores peço voto. Atentem-se a questão de inconstitucionalidade que estamos apresentando. Passou aqui em votação em bloco o Artigo N° 103. Na arrecadação, na justificação e na remissão de bens imóveis à base de cálculo será o valor estabelecido pelo preço pago. Desde que, supre o valor avaliado. Por quê? Porque a hora de fazer arrematação tem o valor avaliado pelo perito, se você não cobrar em cima desse valor, você está sujeito a cobrar no que ele

arrematar. Então, se ele avaliou em cem mil reais, mas foi arrematado por cinquenta, o imposto vai ser pago sobre cinquenta. Aqui é um caso claro de renúncia de receita. Por isso, cabe uma inconstitucionalidade; é uma tese. Em relação à Emenda N° 48/2019. O valor venal utilizado para o pagamento. O que é que nós estamos tirando, em relação ao Artigo 103, que é da Emenda N° 48 que foi rejeitado o Parecer de constitucionalidade. É que no ato do registro fica prejudicada qualquer restituição no caso de diminuição do valor venal. Como foi apresentado por um colega Vereador: - "O Supremo já decidiu:- ITBI é sobre o valor venal do imóvel a ser pago na data do registro da escritura". Se a pessoa quer pagar adiantado é opção dela porque a Lei permite. - Mas, você tirar o reembolso dele. - "Óh! Você pagou mais o problema é teu." - Aí nós vamos cair naquela discussão da repetição de indébito apresentado também na Sessão passada. É outro caso que cabe a inconstitucionalidade. Com referência ao Artigo 5°. Onde fez a Emenda. Cai na contradição do Artigo acima: - O valor do ITBI. Deverá ser pago previamente e até a data do registro no Cartório de Registro de Imóveis. Aqui foi falado poderá ser pago. O que eu tirei. O ITBI, se previamente pago porque a lei faculta o pagamento, deverá ser avaliado até a data do registro em Cartório de Imóveis. É essa a avaliação. Se, pagou menos, mas vai que pagou a mais, e ele fala lá na Prefeitura que ele pagou a mais, então você não pode tirar o direito da repetição do indébito. Emenda n° 51/2019. Não cobrar a taxa de lixo das Entidades Benéficas, se comprovada à qualidade de filantrópica. Pode ter nesse meio alguma Entidade, ou pessoa jurídica que não vai pagar taxa de coleta de lixo, principalmente, os grandes Empreendimentos. Foi rejeitado pela Comissão. O mesmo com a isenção da taxa de acidente, eu coloquei se for filantropia fica isenta. Também rejeitada pela Comissão de Justiça e Redação. Agora, com relação à multa de 2%. Artigo 10 desse Decreto. Artigo 266 do Código Tributário. Além da multa tinha que pagar atualização monetária na forma do inciso 1° Primeiro. Aplica a multa, mas não incidência de atualização monetária. Então, quem deve dez mil reais, na hora que coloca a multa que é fixa, ela não corrige a atualização monetária, a dívida

é corrigida por correção monetária prevista no Código Tributário. A multa é fixa sem acréscimos. Até mesmo porque ela é multa e não depende de atualização monetária. Embasa a inconstitucionalidade dessa lei. Nós devemos atentar a Emenda N° 55/2019. Tira o poder do contribuinte de não ser notificado. É o seguinte na lei: - A não expedição de notificação preliminar não impede o fisco a iniciar procedimento de fiscalização com tendência de fiscalização do cumprimento de obrigações tributárias, principalmente, assessorio. Olha! Da mesma forma da expedição de não notificação preliminar, não impede o fisco municipal de proceder à constituição do crédito tributário apurado e aplicação da sanção cabível relativa às infrações constatadas. Significa dizer não impede o Poder Executivo de aplicar multa e sanções sem prévia notificação ao contribuinte. Eram essas as considerações a Emenda N° 56/2019. Acho que, tem que ter redação respeitando o princípio da anterioridade tributária. É o que acrescento para melhorar esse embaralhado da Lei do Código Tributário mandado a esta Casa em regime de urgência para que nós não pudéssemos discutir e com certeza vi ser aprovado. Alerto aos Colegas Vereadores que a ela vai ser tomada a medida de inconstitucionalidade ainda dentro desta semana. Senhor Presidente, peço voto na outra Emenda que restou. A Emenda N° 50/2019. Taxa de funcionamento. Que no parágrafo Segundo não vinha essa palavra funcionamento, só vinha com a data da reativação. Muito obrigado pela atenção de todos. Eu peço voto favorável a essa Emenda." Não havendo mais oradores, a **Emenda n° 50/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. Ato contínuo, em questão de ordem, é lido o **Requerimento n° 898/2019**, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães que requer **urgência** para **votação de Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar n° 281/2019 com as alterações dadas pelas Emendas n° 50 e 60/2019 entra em

votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no Plenário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei n° 5536/2019**, avulso n° 171/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei n° 3.202, de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre a composição, reorganização, funcionamento e competências do Conselho Municipal de Saúde de Olímpia, a criação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências correlatas. Não havendo oradores, o Projeto de Lei n° 5536/2019 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador João Batista Dias Magalhães solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decretos Legislativos n° 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531 e 532/2019**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo n° 522/2019**, avulso n° 179/2019, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Andrea Martins Batista da Silva. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer n° 125/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo

47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 22:40) "Eu serei breve e nem vou ler os currículos das pessoas. PDL N° 522/2019. Eu Peço aos Nobres Pares que votem aos Projetos de Decreto Legislativo de autoria deste Vereador: - PDL N° 522/2019. Dispõe sobre Título de Concessão de Prêmio Mulher Destaque a Ilustríssima Senhora Andrea Martins Batista da Silva. Ela foi funcionária da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia. Aposentou, mas sempre trabalhou voluntariamente para aquela e demais Entidades Assistenciais fazendo jus agora a essa Medalha. PDL N° 523/2019 Eu peço voto à concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Donizete Honório de Oliveira, esportista cadeirante, prática Basquete Sobre Rodas, também, Atletismo e Arremesso. Ele representa a cidade de Olímpia em Jogos Abertos do Interior, Campeonato Estadual, Campeonato Brasileiro. Acredito que faz jus a jus a Medalha do Mérito Esportivo -"Professor Sankiti Takahashi". Vossas Excelências têm o currículo dele em mãos. PDL N° 524/2019. Eu peço voto à concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor Luis Fernando Serejo Martinelli. Quase todos o conhecem por Fernando Martinelli, empresário no ramo de comunicação, Já há alguns anos está na nossa cidade gerando emprego e divulgando as mídias sociais e é um empreendedor. Acredito que, nossa cidade também deve acolhê-lo com esse Título de Cidadão Honorário. Assim, possamos prestar nossas homenagens a ele e a

toda família. Senhor Presidente. São essas três proposituras de Decreto Legislativo. Eu conto com a colaboração dos demais colegas.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 22:42) “Participei de algumas assinaturas aí, como membro substituto na Comissão de Justiça e Redação, analisando os projetos de Decretos Legislativos aqui para votação. São muitos, mas parablenizo a todos os autores. Também todos que vão receber essas Comendas. São várias, Rotschild que é da Educação, Sankiti que é do Esporte, mas em nome do nosso amigo que está aqui presente Fernando Martinelli. Eu quero estender a todos o meu voto favorável aos Projetos. E, dizer Fernando que você está há muito tempo aqui na cidade. É um Comunicador né! Sempre trouxe a notícia para o cidadão olimpiense e também sempre trabalhou em prol desse município. Então, voto favorável. Sempre nós nos demos bem. Sempre me tratou com muito respeito e muita atenção. Toda vez que precisei como Vereador ir á sua Rádio esclarecer sobre o mandato e passar mensagem à população Você sempre me atendeu na hora, não teve restrição nenhuma desde quando de que você estava ao lado ou contrário de qualquer governo sempre respeitou o meu posicionamento. Então, obrigado por isso. Eu tenho certeza aí que... Parabéns ao Gustavo. É um Título bem concedido ao Fernando Martinelli já é de coração, agora, sim, já é de fato Cidadão Olimpiense. Parabéns pela propositura.” **João Batista Dias**

Magalhães: (sem revisão do orador: 22:44) “Quero também cumprimentar todos os Senhores Vereadores autores dessas homenagens. Uma vez presente aqui o Fernando quero dirigir, saindo do nosso cenário aqui e ir até as galerias a nossa fala e na nossa presença visual. Não desejar-lhe boa vinda porque você já faz parte da nossa convivência olimpiense. Lucas experimentou essa sensação aqui em nossa Casa. E, você, certamente, estará vivenciando isso também. Eu sempre falo que quando a gente recebe o título de cidadão é como se fosse uma certidão de nascimento pela segunda vez na vida. Só que numa fase da vida onde nós já temos uma noção de quase tudo daquilo que nós construímos e vivenciamos em nossa vida. Por isso, talvez ao receber o título, certamente vai ser determinado nesta Casa, provavelmente a emoção será algo mais

superior a quaisquer outras coisas que a gente sempre faz na vida ou vivência. Então Título de Cidadão é um colegiado da Câmara de uma cidade. Colegiado que à população trabalhou para isso elegendo eles. Quando ela destina um Título como esse a um cidadão significa que a cidade inteira através do seu Poder Legislativo deposita nesse cidadão o papel dele dentro do nosso cenário de convivência pública e a importância dos serviços prestados que ele certamente expressa. Eu quero dizer que nesta noite eu não me sinto privilegiado, mas integrante de viver neste momento em relação aos demais, mas com sua presença aqui homenagear a todos e seja bem vindo o nosso novo olimpiense através dessa homenagem feita pela Câmara Municipal. Obrigado, senhor Presidente.” **Flávio Augusto**

Olmos: (sem revisão do orador: 22:46) “Senhor Presidente. Vou ser bem rápido. Homenageio a Senhora Maria de Fátima Dourado Gomes. Ela dá aula na Escola Zenaide. Homenageio ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo Savian. Empresário no setor imobiliário. Apoia os Projetos Sociais em nossa cidade. Senhor Elton Rodrigo Dimarco. No de 2014 foi Presidente da Ordem dos Cavaleiros de Cristo. Faz serviço maravilhoso. Eu fico muito feliz em poder homenagear. Fico feliz também com os demais homenageados.” **Hélio Lisse Júnior:**

(sem revisão do orador: 22:48) “Senhor Presidente. Só esclarecer aos internautas que nos assistem. Cada final de ano, Vereador tem direito a fazer essas Indicações. A grande maioria fez essas Indicações de Títulos de Cidadão e Medalhas. Nada mais é do que o reconhecimento às pessoas. Até, no caso, o Fernando Martinelli que não é natural de Olímpia ser reconhecido. Já declarei meu voto por você. Nós já falamos nos bastidores e meu voto está garantido e carimbado. Você foi meu amigo de Rotary. Nós tivemos grandes momentos junto ao Rotary. Também, lembro-me de ter dado aula para você um dia, em substituição, lá na Faculdade. Então, eu tenho apreço sim. De vez em quando, você tem mania de querer bater na gente, mas faz parte da política, como diz o outro. Nós aceitamos o pé de ouvido. Nós Fernando vamos continuar trabalhando numa boa pela amizade que a gente tem, mas, então, é isso, a maioria dos Vereadores hoje está fazendo um grande reconhecimento e você é mais um deles.” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio**

Delomodarme: (sem revisão do orador: 22:49) "Quero também parabenizar o Vereador Pimenta pela propositura do Projeto de Decreto Legislativo da concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Senhor Luis Fernando Cerejo Martinelli. No setor de comunicação Radialista Fernando Martinelli. A filha dele e meu neto são amigos e um gosta do outro é uma amizade profunda sem falsidade. Então, fico muito tranquilo também de votar nesse Título de Cidadão Olimpense para você. Parabéns! Ao Lucas também que recentemente recebeu o título. Vocês merecem, são geradores de empregos. Parabéns aos dois novos Cidadãos Olimpenses." **Marco**

Antônio Parolim de Carvalho: (sem revisão do orador: 22:50) "Senhor Presidente. Parabenizar todos os Vereadores. Escolheram pessoas que desenvolvem algum trabalho em nossa cidade. Em especial Fernando Martinelli. Título de Cidadão Olimpense. Parabéns ao Gustavo que indicou. E vamos votar." Não havendo mais oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 522/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 523/2019**, avulso nº 180/2019, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Donizeti Honório de Oliveira. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 126/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o

Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 523/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 524/2019**, avulso nº 181/2019, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor Luís Fernando Serejo Martinelli. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 127/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 524/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo

268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 525/2019**, avulso nº 182/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Patrick Pimentel. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 128/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 525/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 526/2019**, avulso nº 183/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor Doutor João Tadeu de Amorim. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 129/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor

Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 526/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 527/2019**, avulso nº 184/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Ivair Ribeiro. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 130/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o

Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 527/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 528/2019**, avulso nº 185/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Felipe Augusto Nazareth". O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 131/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 528/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo

268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 529/2019**, avulso nº 186/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Patrícia Mara Depieri Michelli Blanco. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 132/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 529/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 530/2019**, avulso nº 190/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo Savian. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 133/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário,

que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 530/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 531/2019**, avulso nº 191/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão de Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" à Ilustríssima Senhora Maria de Fátima Dourado Gomes. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 134/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes

Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 531/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 532/2019**, avulso nº 193/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Elton Rodrigo Dimarco. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 135/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 532/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente

declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos de nº 882/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos; nº 890/2019, 891/2019 e 893/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Olinda Antunes de Oliveira e dos Senhores Manoel Patrício Padilha Ruiz, Antônio Recco e Armando Thomazini. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.